



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2032, de 14 de dezembro de 2023, que reestrutura e organiza a composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e ainda cria o Fundo Municipal de Turismo, a qual revoga a Lei Municipal nº 914/2019 e respeitando as alterações na redação dos art. 3º, 5º, 10, 11 e 16 da Lei Municipal nº 2.076 de 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, deste Município de Campo Alegre – Alagoas. Representando o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil.

Art. 2º Que os membros do COMTUR, relacionados nesta Portaria, foram indicados pelas Secretarias Municipais e Poder Legislativo, mediante descrito no inciso I, do art. 5º da Lei acima mencionada e os representantes da Sociedade Civil, constante no inciso II do mesmo artigo, eleitos em Assembleia Geral, por seus pares.

Art. 3º Esclarece que, os membros constantes desta Portaria, cumprirão mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzidos para mais dois (02) anos. E que sua participação como conselheiro/a, legalmente, é considerada de relevância pública social, sem lhes causar nenhum tipo de prejuízo.

Art. 4º Em atendimento a legislação vigente, fica o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Campo Alegre – Al; assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Gissele Pereira Santos

CPF: 137.794.794-83

Suplente: Elton Lucas Matos Braz

CPF: 141.869.139-80

b) Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos:

Titular: Fabiana Gonçalves de Santana

CPF: 064.917.884-07

Suplente: Eliel da Silva Reis



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

CPF: 119.893.614-20

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Anísia Ferreira da Silva

CPF: 054.945.264-88

Suplente: Adria Cristina de Oliveira Santos

CPF: 044.795.314-05

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Philipe Pinho Agra da Silva

CPF: 056.531.524-20

Suplente: José Diego Souza Silva

CPF: 151.325.134-17

e) Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Valdilene Santos Simplicio

CPF: 091.064.334-21

Suplente: Jeane Santos do Nascimento

CPF: 956.642.114-15

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação Comercial:

Titular: Lourenildo Paixão do Nascimento

CPF: 069.801.334-46

Suplente: Maria do Socorro Vieira Silva

CPF: 384.597.364-15

b) Representantes da Associação de Artesãos:

Titular: Andreza de Barros da Silva Costa

CPF: 060.550.293-59

Suplente: Eluzenita Chagas Costa

CPF: 259.220.094-00

c) Representantes de Segmento Religioso:

Titular: Marcos Fernando Cavalcante (Igreja Católica)

CPF: 959.587.704-20

Suplente: Carlos André da Silva Filho (OMECAAL)

CPF: 061.931.995-00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

d) Representantes da Associação de Motoristas Autônomos:

Titular: Cícero Aprígio Guabiraba

CPF: 397.660.554-91

Suplente: Jaelson Souza Santos

CPF: 116.908.734-50

e) Representantes do Setor Gastronômico:

Titular: Joseane Rodrigues da Silva


CPF: 098.232.284-42

Suplente: Josinete Santos Albuquerque

CPF: 420.646.128-74

Art. 5º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita